



Câmara Municipal de Piedade de Caratinga

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 02.315.185/0001-59

RESOLUÇÃO Nº 154/2019

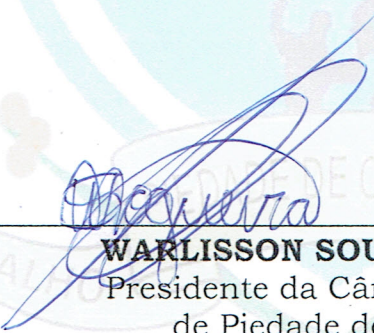
Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Piedade de Caratinga, sobre a responsabilidade do Prefeito Adolfo Bento Neto, referente ao exercício financeiro de 2015.

A mesa da Câmara Municipal de Piedade de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Piedade de Caratinga/MG, relativas ao exercício financeiro de 2015, sob a responsabilidade de Adolfo Bento Neto, Prefeito Municipal, conforme Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos do processo de nº 987241, daquele Tribunal.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piedade de Caratinga, 12 de março de 2019.



WARLISSON SOUZA NOGUEIRA

Presidente da Câmara Municipal
de Piedade de Caratinga